RESOLUÇÃO Nº 326, de 10 de março de 2.015

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes para tratar da qualidade da água que abastece o Bairro Taquari-Ponte

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes para tratar da qualidade da água que abastece o Bairro Taquari-Ponte, apresentar sugestões e reivindicar melhorias junto à SAECIL – Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme, visando melhorar a qualidade de vida da população que reside nesta localidade de nosso Município que no momento estão sendo afetados pela má qualidade da água.

Artigo 2º - Esta prorrogação perdurará pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável se necessário, cessando-se antes desse prazo, se cumprido seu objetivo.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 10 de março de 2.015.

Gilson Henrique Lani
Presidente

Publicada no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 10/03/15.

Mario José Butafava
Ass. Adm.
mjb